



Decreto nº 4.259/2023 - Lei nº 3.757/2023 De 20 de Julho de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 89, inciso IV, e de acordo com o artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei 3.708 de 14 de dezembro de 2022 e art. 43, § 1º da Lei federal nº 4.320/64.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 437.842,73 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260-Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.30	2.000,00	Federal	262.003	440
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260-Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.39	17.500,00	Federal	262.003	441
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260-Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.39	25.000,00	Federal	262.003	442
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260-Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.52	160.000,00	Federal	262.003	443
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260 Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.30	90.842,73	Federal	274.003	448
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260 Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.39	19.500,00	Federal	274.003	445
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260 Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.39	75.000,00	Federal	274.003	446
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260 Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.52	48.000,00	Federal	274.003	447

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 437.842,73 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**, será proveniente de excesso de





arrecadação, proveniente de complementação do FUNDEB - VAAR, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, e artigo 5º, Inciso III da Lei 14.113/2020.

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 2260 – Fundeb- Complementação União VAAR

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Creche	0018	543	Alunos
Pré-escola		664	
Fundamental		1914	
Escola Especial		159	
EJA		16	

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 20 de Julho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
31FC3E6C81F2441B8C18EAC623F1F3FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/31FC3E6C81F2441B8C18EAC623F1F3FF>